

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 0592 de 11 de Maio de 2018**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO Nº 023/2018** – O Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

**01 – Notícia de Fato nº 45.18.01.0016** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Paulo Roberto Figueiredo de Oliveira e Ministério Público do Estado de Sergipe. Assunto: Pedido de apoio do Ministério Público do Estado de Sergipe à apresentação de palestras aos Membros e Funcionários do MPE Estância, sob o tema “Ética Universal com Renovação da fé Cristã na Prevenção e Combate a Corrupção”;

**02 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.17.01.0002** – Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Geovane Alves de Lima. Assunto: Suposto ilícito penal praticado pelo Sr. Geovane Alves de Lima contra a administração pública;

**03 – Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0026** – Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Roberto Andrade e Município de Malhador. Assunto: Suposta falta de pavimentação num trecho da Rua João Alves, causando desconforto aos moradores da região;

**04 – Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0011** – Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Maria Aparecida Barbosa da Silva e Município de Canindé de São Francisco. Assunto: Supostos maus tratos a cães que perambulam pelas ruas da cidade de Canindé do São Francisco;

**05 – Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0031** – Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Santana do São Francisco. Assunto: Fiscalização do cumprimento em ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados ao longo do ano de 2016 do Município de Santana do São Francisco/SE;

**06 – Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0030** – Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara Municipal de Santana do São Francisco. Assunto: Fiscalização do cumprimento em ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados ao longo do ano de 2016 da Câmara Municipal de Santana do São Francisco/SE;

**07 – Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0028** – Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Neópolis. Assunto: Fiscalização do cumprimento em ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados ao longo do ano de 2016 do Município de Neópolis/SE;

**08 – Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0029** – Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara Municipal de Neópolis. Assunto: Fiscalização do cumprimento em ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados ao longo do ano de 2016 da Câmara Municipal de Neópolis/SE;

**09 – Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0081** – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Rita de Cássia Gomes de França, Prefeitura Municipal de Arauá e Valdiosmar Vieira Santos. Assunto: Suposta situação irregular do servidor Valdiosmar Vieira Santos na Prefeitura de Arauá;

*Aracaju (SE), 11 de maio de 2018.*

*Manoel Cabral Machado Neto*

*Secretário do CSMP*

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 0592 de 11 de Maio de 2018**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO Nº 023/2018** – O Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

**10 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0055** – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e “em apuração”. Assunto: Suposta infrequência escolar dos adolescentes S.V.J.A., B.F.S.S.O. e L.D.S.S.;

**11 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.18.01.0003** – Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo e José Nilson Santana Cabral. Assunto: Suposto acúmulo indevido de cargos públicos por funcionário de São Cristóvão lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**12 – Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0151** – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no repasse do FUNDEB;

**13 – Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0064** – Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Associação dos Procuradores Municipais do Estado de Sergipe – APMSE e Município de Graccho Cardoso (Representado pelo Prefeito José Nicácio Aragão. Assunto: Averiguar a forma como é prestada a assistência jurídica aos municípios da comarca de Aquidabã;

**14 – Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0016** – Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Christiano Rogério Rego Cavalcante. Assunto: Suposto abuso de poder e propaganda eleitoral antecipada do pré-candidato e atual prefeito, além de improbidade administrativa no gasto de combustível e uso de veículo público para pegar adereços para festa particular;

**15 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0037** – Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe ex officio e Prefeitura Municipal de Japaratuba e Prefeitura Municipal de Pirambu. Assunto: Verificar os baixos índices do quadro de indicadores municipais, no que se refere ao Ranking da Transparência – 2016, do site do TCE/SE, pelos municípios de Japaratuba e Pirambu;

**16 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 20.17.01.0035** – 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: José Cândido Garcez da Rocha (advogado) e Município de Itaporanga D'Ajuda(SE) - Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária Municipal. Assunto: Suposta contaminação da água no Povoado Minante em Itaporanga D'Ajuda(SE);

**17 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0146** – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Diretoria de Transporte – SEDURB. Assunto: Supostas irregularidades na Diretoria de Transporte vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURB;

*Aracaju (SE), 11 de maio de 2018.*

*Manoel Cabral Machado Neto*

*Secretário do CSMP*

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 0592 de 11 de Maio de 2018**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO Nº 023/2018** – O Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

**18 – Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0099** – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Elber Andrade Batalha de Goes e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Suposta prática de nepotismo por parte do Prefeito de Aracaju ao nomear a senhora Lucimara Dantas Passos para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Sistema da SMTT;

**19 – Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0101** – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Elba Domingos Pereira e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Suposto nepotismo, haja vista a contratação da Sra. Janaína Santos esposa do sr. Sílvio Santos da FUNCAJU;

**20 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0074** – 4ª Promotoria do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no Edital nº 01/2018 – I Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe ao não disponibilizar vagas para negros, ferindo a Lei Estadual nº 199/2017;

**21 – Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0110** – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe Jéferson Dantas Passos e Mônica Cristina Siqueira Passo. Assunto: Suposta prática de Nepotismo no âmbito do Estado de Sergipe;

**22 – Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0103** – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Deputado Estadual Gilmar Carvalho e DETRAN/SE. Assunto: Supostas irregularidades na fixação e majoração das taxas cobradas pelo DETRAN/SE, em virtude da violação do Princípio da Legalidade Tributária;

**23 – Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0123** – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Dimadeira Indústria de Móveis Ltda. Assunto: Suposta irregularidade ambiental da pessoa jurídica Dimadeira Indústria de Móveis Ltda;

**24 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0037** – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: CACS – FUNDEB – Itabaiana e Secretaria de Educação de Itabaiana. Assunto: Suposto uso irregular de veículos que fazem o transporte escolar do alunato da rede municipal de educação;

*Aracaju (SE), 11 de maio de 2018.*

*Manoel Cabral Machado Neto*

*Secretário do CSMP*

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 0592 de 11 de Maio de 2018**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO Nº 023/2018** – O Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

**25 – Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0065** – Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima. Assunto: Conhecimento e providências porventura necessárias a respeito do Protocolo do Tribunal de Contas nº 2017/006259, que trata de manifestação da Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços do Tribunal de Contas, referentes à Resolução TC n.º 296/2016;

**26 – Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0042 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 03/2016 – Fundação Renascer para o cargo de Orientador Social;

**27 – Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0108 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados:

Ministério Público Estadual de Sergipe e Governo do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregulares na retirada de verbas do Fundo Previdenciário (FUNPREV) por parte do Governo do Estado de Sergipe;

**28 – Inquérito Civil PROEJ nº 56.16.01.0030** – 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades concernentes ao atendimento prestado na unidade de saúde localizada no Conjunto Jardins: falta de médico, dificuldade no agendamento de consultas (escassez das vagas), venda de vagas nas filas da unidade;

**29 – Inquérito Civil PROEJ nº 72.13.01.0124 (03 volumes)** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Joaquim Borges dos Santos e José Aparecido de Medeiros. Assunto: Supostas irregularidades na gestão do presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoa do Farias, José Aparecido de Medeiros, como a falta de prestação de contas na utilização dos recursos adquiridos junto a programas de financiamento do governo e a realização de venda do maquinário da associação sem prestar contas e sem pedir autorização dos sócios antes da venda;

**30 – Inquérito Civil PROEJ nº 16.10.01.0041 (04 volumes)** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE, outros e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de recursos disponibilizados pelo FUNDEB, perpetradas pela Secretaria Estadual de Educação quando da contratação de ônibus para transporte escolar sem a devida realização de processos licitatórios, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

*Aracaju (SE), 11 de maio de 2018.*

*Manoel Cabral Machado Neto*

*Secretário do CSMP*